

PORTARIA Nº 009, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no exercício das competências e atribuições estabelecidas na Lei nº 16.729, de 27/12/2001,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019, de 16.01.2019, que instituiu o Código de Ética da AMPASS,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12 da Resolução nº 02/2019, sobre a composição da Comissão de Ética da AMPASS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética da AMPASS, com mandato até 1º de fevereiro de 2023:

Titulares:

Anna Paula Almeida Nunes e Silva, CPF nº ***009.224**, matrícula 100.039-0; Elcio Ricardo Leite Guimarães, CPF nº ***849.814**, matrícula 100.363-1;

Fernanda de Albuquerque Paes Barreto, CPF nº ***879.094**, matrícula nº 100.289-9.

Suplentes:

Rebeca de Souza Alves Machado, CPF nº ***657.204**, matrícula nº 100.387-9;

José Marcos Alves de Barros, CPF nº ***326.354**, matrícula 100.263-5, e Mariana Trigueiro de Freitas, CPF nº ***133.804**, matrícula nº 100.241-4.

Art. 2º A Comissão de Ética encarregar-se-á de orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos servidores públicos e dos colaboradores, propor programas de promoção e disseminação da ética no âmbito da AMPASS e fazer cumprir as demais disposições contidas na Resolução AMPASS nº 02/2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria AMPASS nº 724, de 18 de novembro de 2019. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

Diretor-Presidente